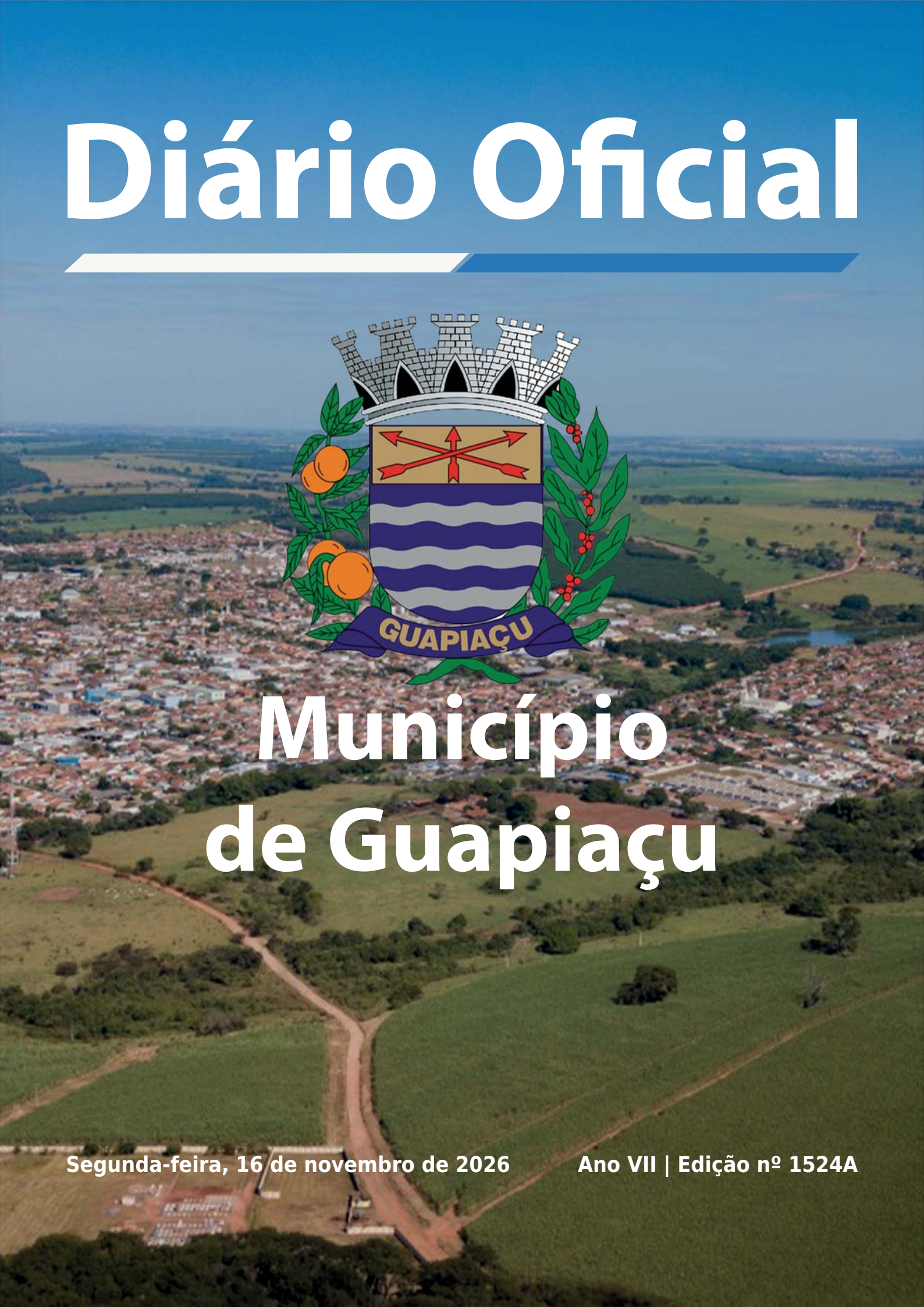
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1524A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 040/26, Processo Licitatório N.º 098/2026** as empresas:

- **F.C. LOPES INFORMATICA LTDA – VALOR R$ 1.085.100,00** (um milhão oitenta e cinco mil e cem reais);
- **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – VALOR R$ 41.600,00** (quarenta e um mil e seiscentos reais);
- **M3. BUSINESS GROUP LTDA – VALOR R$ 25.495,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
- **PROSUN INFORMATICA LTDA – VALOR R$ 147.170,00** (cento e quarenta e sete mil cento e setenta reais);
- **TRITEK SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA – VALOR R$ 18.379,80** (dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- **ALFASEGLINS ALARMES E MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA – VALOR R$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);
- **F.G. SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA– VALOR R$ 17.875,00** (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais);
- **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA – VALOR R$ 65.552,80** (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);e
- **AJO LAGO TECNOLOGIA LTDA – VALOR R$ 77.969,00** (setenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 16 de novembro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito**, em 16/11/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0359805** e o código CRC **6BF0A9A5**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00002081/2026-67 SEI nº 0359805

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Portaria nº 09/2026
De 16 de novembro de 2026

Dispõe sobre Exoneração de pessoal de cargo em Comissão que especifica, em conformidade à Estrutura Administrativa Lei Complementar nº 05/2011 e dá outras providências.

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com as disposições contidas na LOM – Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Exonerar a pedido, do servidor **Matheus Campois Pickarte**, das funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro de provimento em Comissão, na Câmara Municipal de Guapiaçu, enquadrado na referencia 07-A – Anexo I da Lei Complementar n. 05/2.011, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu – SP, 16 de novembro de 2026.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886
Dados: 2026.11.16 13:44:32 -03'00'

Rafael Antonio Moiolli
Presidente da Câmara